



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00083/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E GILVETE MARTINS DE SOUZA -, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GILVETE MARTINS DE SOUZA - - R FIRMINO FLORENTINO, 56 - MOGEIRO DE BAIXO - MOGEIRO - PB, CNPJ nº 19.485.557/0001-98, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICIPIO DE MOGEIRO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ: - 1 PORÇÃO DOIS TIPOS DE CARNE OU OVOS; - 1 PORÇÃO DE CUSCUZ OU INHAME OU MACAXEIRA; - 1 PÃO FRANCÊS OU PÃO DOCE; - 1 PORÇÃO DE MARGARINA OU MANTEIGA; - 1 PORÇÃO DE BISCOITO DOCE OU SALGADO; - 1 PORÇÃO DE CAFÉ OU LEITE COM 200ML; - 1 PORÇÃO DE SUCO DA FRUTA (SABORES DIVERSOS) 300ML; - 1 PORÇÃO DE FRUTAS (DIVERSAS).		UND	1500	12,00	18.000,00
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO: - 1 PORÇÃO DE FEIJÃO (SABOR DIVERSO); - 1 PORÇÃO DE ARROZ (SABOR DIVERSO); - 1 PORÇÃO DE MACARRÃO (TIPO E SABOR DIVERSO); - 1 PORÇÃO FAROFA (SABORES DIVERSOS); - 1 PORÇÃO SALADA (MÍNIMO 2 VARIEDADES); - 1 PORÇÃO LEGUMES (MÍNIMO 2 VARIEDADES); - 1 PORÇÃO DE CARNE (MÍNIMO 3 VARIEDADES); - 1 PORÇÃO DE PURÊ DE BATATA; - 1 PORÇÃO DE SUCO DA FRUTA (SABORES DIVERSOS) 300ML; - 1 PORÇÃO DE SOBREMESA (SABORES DIVERSOS).		UND	2500	19,00	47.500,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO JANTAR: - 1 PORÇÃO DE INHAME OU BATATA DOCE OU CUSCUZ; - 1 PORÇÃO DOIS TIPOS DE CARNE OU OVOS; - 1 PORÇÃO DE CAFÉ OU LEITE COM 200ML; - 1 PORÇÃO DE SOPA (SABORES DIVERSOS); - 1 PÃO FRANCÊS OU PÃO DOCE.		UND	1500	15,00	22.500,00
Total:						88.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

X

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO
02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02.040 SEC MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL
FMAS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. MEIO AMBIENTE
02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00
001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

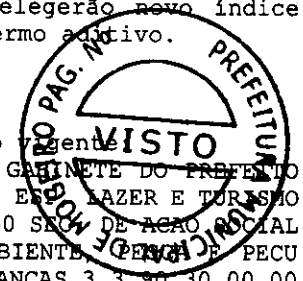
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei



[Handwritten signature]

8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Petrônio Batista Cerdeira
840.191.824 - 34

Antonio José Ferreira
PELO CONTRATANTE
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

José Simão da Silva
006.588.844 - 11

Gizvete Martins de Souza
GIZVETE MARTINS DE SOUZA -



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.454 - 25 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho - CNPJ 08.160.290/0001-42. Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ 27.600.270/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 07:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeitura municipal@hotmail.com.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00080/2021 - 25.03.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.684,00; CT Nº 00081/2021 - 25.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.584,00; CT Nº 00082/2021 - 25.03.21 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.711,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; ADJUDICO o seu objeto a: GILVETE MARTINS DE SOUZA - R\$ 88.000,00.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILVETE MARTINS DE SOUZA - R\$ 88.000,00.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO,



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.454 - 25 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC. DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00083/2021 - 25.03.21 - GILVETE MARTINS DE SOUZA - - R\$ 88.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 117.219,00.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021
ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; DESIGNO os servidores Maria Isabel Ferreira, Gestora de Contratos, como Gestor; e Janeide de Medeiros Silva, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021
ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, CULT, ESP, LAZER E TURISM 02030.12.361.1006.2019 DIST. DE MATER. DIDATICO PEDAGOGICOS ALUNOS ENS. FUN 000217 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 000218 3.3.90.32.00.00 113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 000219 3.3.90.32.00.00 125 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00084/2021 - 25.03.21 - IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 117.219,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 900,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 9.221,50.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAUDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.330.90.30.001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00059/2021 - 25.03.21 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 9.221,50; CT Nº 00060/2021 - 25.03.21 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 900,00.



alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeitura@gmail.com.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.30.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1013 2031 MANUT. ATIV. HOSP. B MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 122 0004 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1013 2945 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00068/2021 - 16.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.342,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PISCICULTURA E PECUARIA 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRAESTRUTURA 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00070/2021 - 15.03.21 - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - R\$ 240.894,00; CT Nº 00071/2021 - 15.03.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 648.385,00; CT Nº 00074/2021 - 15.03.21 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 352.060,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC. DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. MEIO AMBIENTE, PISCICULTURA E PECUARIA 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00083/2021 - 25.03.21 - GILVETE MARTINS DE SOUZA - R\$ 88.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa regularmente constituída prevista neste edital e entidades associativas de classe para execução de serviços de limpeza urbana nas artérias da zona urbana do município de Aguiar, com abertura de propostas de preços prevista para o dia 01.04.2021 às 08:30 horas, fica adiada para o dia 06.04.2021 às 11:00 (onze), horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n, centro - Aguiar - PB. O motivo do adiamento se deu em razão da pandemia do novo corona vírus COVID -19 e Medida Provisória 295/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Demais informações pelo telefone (83) 3499-1180 ou pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 25 de março de 2021.

MARIA DE FATIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00010/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa ou profissionais na área de saúde e outras, regularmente constituída prevista neste edital, com abertura de propostas de preços prevista para o dia 01.04.2021 às 09:00 horas, fica adiada para o dia 06.04.2021 às 15:00 (quinze), horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n, centro - Aguiar - PB. O motivo do adiamento se deu em razão da pandemia do novo corona vírus COVID -19 e Medida Provisória 295/2021 do Governo do Estado

da Paraíba. Demais informações pelo telefone (83) 3499-1180 ou pelo email pref.aguiar@hotmail.com. Aguiar-PB, 25 de março de 2021.

MARIA DE FATIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2021, para o dia 05 de Abril de 2021 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 26 de Março de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2021, para o dia 05 de Abril de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 26 de Março de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de camarás de ar, pneus e protetores para atender a frota de veículos do Município de Natuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 289.004,00.

Natuba - PB, 17 de Março de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as demandas operacionais do Município de Natuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Natuba - PB, 17 de Março de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de camarás de ar, pneus e protetores para atender a frota de veículos do Município de Natuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2002 Manutenção das atividades da Secretaria do Governo Municipal 000020 3 3 90 30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 000064 3 3 90 30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Fundeb 40% Outros 12 361 2001 2015 Manutenção da Secretaria de Educação 12 361 1002 2018 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDEB 12 368 1002 2020 Manutenção do Salário Educação QSE 000241 3 3 90 30 99 Material de Consumo 02.060 Secretaria de Saúde 10 301 2001 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 10 301 1001 2034 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios. 10 302 1001 2035 Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Especializada - 000919 3390.30 99 Material de Consumo. 10 302 0001 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC 10 302 0001 2041 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências